



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 04 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2360 – Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

Ata da reunião da comissão especial para concessão da gratificação de desempenho, designada pelo Decreto Executivo nº 038/2018. Ao primeiro dia do mês de março do corrente ano, às dezessete horas, na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, reuniram-se os membros da referida comissão especial, a saber: Alverina Mariana Sabina Silva, Denise Ana Abreu, Dilma Aparecida Gonçalves, e, os convidados Bruna Ribeiro da Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e o Dr. Ranulfo Moreira Cunha Filho, Procurador-Geral do Município. Iniciados os trabalhos, a presidente da Comissão designada pelo referido Decreto, Sra. Dilma, pediu que fosse feita a leitura do mesmo, a fim de dar ciência dos seus exatos termos a todos os presentes, o que fora realizado pela convidada Bruna. Para secretariar os trabalhos, conforme designada pelo referido Decreto, a Sra. Alverina Mariana Sabina Silva. A presidente da comissão especial em referência expôs, de forma sucinta, os motivos da designação da mesma, tal seja, avaliar a concessão da gratificação de desempenho para os servidores públicos municipais de Caratinga, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.193, de 26 de julho de 1994. Pela presidente ainda fora dito acerca da importância e da responsabilidade da Comissão junto ao Ministério Público de Minas Gerais, deixando bem claro que haverá reunião mensalmente e de acordo com a necessidade, esclarecendo que o objetivo dessa avaliação é a transparência e a justificativa que o Município terá diante da tal avaliação, da seriedade e comprometimento em verificar atenciosamente cada pontuação e situação que venha existir no decorrer do processo; disse também que a gratificação de desempenho não é um complemento salarial definitivo e, sim, uma forma de reconhecer o esforço e o compromisso de cada servidor junto ao setor correspondente, de acordo com a avaliação a ser realizada; para isso, será necessário um levantamento mensal dos secretários e uma avaliação trimestral da Comissão Especial. Em seguida, o Dr. Ranulfo Moreira Cunha Filho fez uma exposição jurídica sobre o significado de “gratificação” e disse também quem pode ou não receber tal benefício, ficando todos cientes do que se trata e que a mesma não se incorpora ao salário, pois são vantagens transitórias. A presidente da Comissão deixou claro que a avaliação será de inteira responsabilidade do chefe imediato responsável pela pasta, no caso os secretários municipais e superintendentes, porquanto, ninguém perderá suas gratificações e, sim, começará uma avaliação descente e que irá diminuir as desigualdades salariais e valorizar o servidor merecedor pelo desempenho no serviço público. Para finalizar, foi feita uma pergunta em que dizia a quem será direcionada as avaliações e a resposta foi dada que a avaliação será geral, ou seja, todos serão avaliados mensalmente e que a Comissão irá acompanhar o resultado trimestralmente. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 19:20 horas, cuja ata foi lida e achada conforme, pelo que vai assinada em uma via digitada pelos presentes.

Dilma Aparecida Gonçalves
Presidente

Denise Ana Abreu
Vogal

Alverina Mariana Sabina Silva
Secretária

Bruna Ribeiro da Silva
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Caratinga

Ranulfo Moreira Cunha Filho
Procurador-Geral Municipal

JULIMAR
ANTONIO
VIANNA